



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 055/2025, de 26 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 141.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2008-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

R\$140.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

140.000,00

11.000 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVCAARAPO

11.001.9.272.33.2140-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$1.000,00

1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$140.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

140.000,00

11.000 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVCAARAPO

11.001.9.272.33.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$1.000,00

1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

MARIA LURDES PORTUGAL

..021-**

PREFEITA MUNICIPAL

